



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 189/2015

São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1204/2015,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161845, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 16 a 20/3/2015, em virtude das férias da Juíza Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 20/3/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsa